

CERTIFI O QUE
O Documento do Nº O70/2011
Fel publicado nesta data.
Pudicina Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, O3/205/2011
Responsável:

PORTARIA N.º 070/2011. De 03 de Maio de 2011.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE DE FÁTIMA SILVA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 616, a Servidora ROSANE DE FÁTIMA SILVA, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2° - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 14/02/2006 a 13/02/2011, devendo ser gozada a partir do dia 19 de Abril a 18 de Maio de 2011.

Art. 3° - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1364 de 14 de Abril de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril de 2011.

Boa Vista do Incra em 03 de Maio de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva Secretária de Administração e Planejamento

